



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002 / 2023

O Presidente da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF**, designada pela Portaria-GP nº 117 de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Interno nº 33, de 20 de agosto de 2021, de acordo com a **14ª Listagem de Eliminação de Documentos**, aprovada pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por intermédio da Decisão nº 4247, do Processo SEI nº 0004176-65.2023.6.07.8100, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (Dje), se não houver oposição, a Seção de Gestão Documental, Arquivo, Biblioteca e Memória (SEGED/COGIP/SJU) eliminará **59 (cinquenta e nove) caixas-arquivos**, contendo processos administrativos relativos aos seguintes assuntos e datas-limite: *010 - Organização e Funcionamento, Normas, Regulamentações, Diretrizes, Procedimentos, Estudos e/ou Decisões de Caráter Geral, 010.3 - Audiência. Despachos. Reuniões (data-limite: 2008-2011); 022 - Aperfeiçoamento e Treinamento, 022.1 - Cursos, 022.11 - Cursos promovidos pelo TRE-DF (data-limite: 2008-2009); 022.121 - Cursos promovidos por outras instituições no Brasil (data-limite: 2008-2012); 029 - Outros assuntos referentes a Pessoal, 029.2 - Missões Fora da Sede. Viagens a Serviço, 029.21 - No Brasil (data-limite: 1997; 2003; 2006; 2008-2011); 900 - Assuntos Diversos, 920 - Congressos. Conferências. Seminários. Simpósios. Encontros. Convenções. Ciclos de palestras. Mesas redondas (data-limite: 2008; 2010-2012);* essa documentação está arquivada na SEGED e foi produzida pela Seção de Desenvolvimento e Capacitação (SECAP/COED/SGP) do TRE-DF. No prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF.

Brasília – DF, 24 de maio de 2023

CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e
Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF

0004176-65.2023.6.07.8100 1406340v2



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO, Presidente de Comissão**, em 30/05/2023, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1411722** e o código CRC **B3A0FCEA**.

0004176-65.2023.6.07.8100

1411722v5